

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.648, DE 2013**

Denomina “Prefeito Otávio Zacchi” o viaduto duplo de interseção Santo Amaro – Palhoça localizado no quilômetro 216,51 da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

**Autor:** Deputado **EDINHO BEZ**

**Relator:** Deputado **CABUÇU BORGES**

## **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º 5.648, de 2013, de autoria do Deputado Edinho Bez, tem por fito denominar “Prefeito Otávio Zacchi” o viaduto duplo de interseção Santo Amaro – Palhoça, localizado no quilômetro 216,51 da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. Segue o rito de tramitação ordinária.

Na Comissão de Viação e Transportes, foi aprovada nos termos do parecer apresentado pelo Deputado Washington Reis.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O autor do Projeto de Lei n.º 5.648, de 2013, Deputado Edinho Bez, relata que Otávio Zacchi, a quem se propõe homenagear, é natural de Palhoça. Foi prefeito desse Município no período de 1956 a 1961, e teve uma gestão considerada competente por seus conterrâneos. O reconhecimento levou seu nome a uma das ruas da cidade.

Exerceu também outras atividades públicas. Foi tesoureiro da Prefeitura Municipal de Palhoça e do Plano de Metas do Governo (Plameg), na gestão do governador Colombo Machado Salles.

Diante da relevância da figura pública para a localidade, reconhecemos o mérito da homenagem e votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5.648, de 2013.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado CABUÇU BORGES  
Relator